



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.378 de 17 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.203,50 (treze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0703.2.644.00	
Ficha	960	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.203,50
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 13.203,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração